



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



215
8

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 36/2019

PROCESSO Nº 01.063.609.19.18

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

VALOR: R\$972,00 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o Diretor Administrativo-Financeiro Leandro Leitoguinho Rossi e, de outro lado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382 - Sala 202, Bairro Estoril, Belo Horizonte, MG, CEP 30.494-270, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.400.465/0001-04, Inscrição no SUCAF nº 9804, neste ato representada pelo seu sócio diretor Clóvis Eustáquio Amaral Filho, CPF [redacted], neste ato denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 36/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na Cláusula Sétima do contrato e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual, a partir da data de 30 de agosto de 2021.

CNCL/cncl

Handwritten initials and a circular stamp: "RIA JURIDICA SLU" with a signature over it.



CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo terá o valor de R\$972,00 (novecentos e setenta e dois reais), devidamente aprovado na CCG nº 2013/2021 e correrá à seguinte dotação:

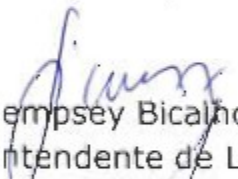
2708.1100.17.512.046.2.900.0001.339039.01.0000.100

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 27 de agosto de 2021.


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

CONTRATANTE


Leandro Leitoguinho Rossi
Diretor Administrativo-Financeiro

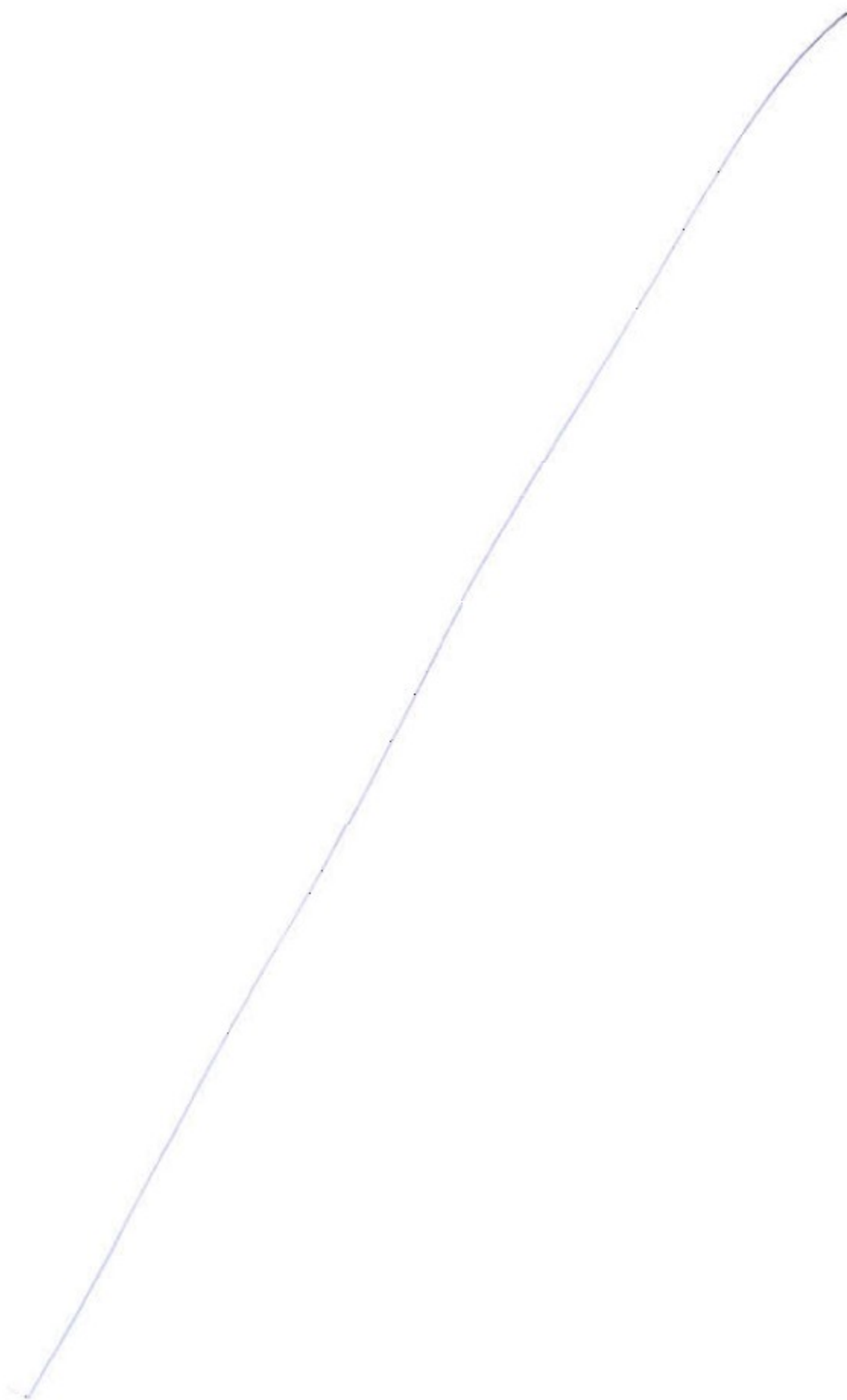
CONTRATANTE


Clóvis Eustáquio Améral Filho
WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CONTRATADA



ANEXO I





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

219
8

OBJETO	QUANT.	PREÇO ANUAL	VALOR MENSAL
Contratação de empresa para prestação de serviços de captação de publicações relativas a atos administrativos, processuais e de comunicação em geral de interesse da SLU - informações processuais (informativo jurídico) - com cobertura para 11(onze) advogados, 1(uma) pessoa física e 1(uma) pessoa jurídica.	12 MESES	R\$ 972,00	R\$ 81,00

fr

K

AT



